



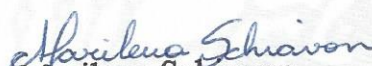
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

Considerando o Ofício nº794/08 OPD/GP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para ser atendido o disposto no Art. 238 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, determino que sejam distribuídas aos Vereadores cópias do balanço anual do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2001 e, em seguida que seja encaminhado todo o processado para a Comissão de Finanças e Orçamento para os fins de direito.

Campo Largo, 16 de abril de 2008.


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

Campo Largo, 16 de abril de 2008.

Senhor Vereador,

Considerando o disposto no artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as inclusas cópias dos documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo relativo ao exercício financeiro de 2001, com o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Mariêna Schiavon
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO CASTAGNOLI
MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

Campo Largo, 16 de abril de 2008.

Senhor Vereador,

Considerando o disposto no artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as inclusas cópias dos documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo relativo ao exercício financeiro de 2001, com o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marilena Schiavon
Presidente

Ilmo. Sr.
SÉRGIO SCHMIDT
MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

Campo Largo, 16 de abril de 2008.

Senhora Vereadora,

Considerando o disposto no artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as inclusas cópias dos documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo relativo ao exercício financeiro de 2001, com o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marilena Schiavon
Presidente

Jesus de T de Moraes

Ilma. Sra.
TEREZA DE JESUS DE MORAES
MD. Vereadora da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

Campo Largo, 16 de abril de 2008.

Senhor Vereador,

Considerando o disposto no artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as inclusas cópias dos documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo relativo ao exercício financeiro de 2001, com o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marilena Schiavon
Presidente

Ilmo. Sr.
DARCI ANTONIO ANDREASSA
MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

Campo Largo, 16 de abril de 2008.

Senhor Vereador,

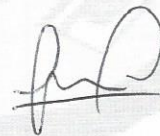
Considerando o disposto no artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as inclusas cópias dos documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo relativo ao exercício financeiro de 2001, com o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marilena Schiavon
Presidente

Ilmo. Sr.
JORGE JÚLIO
MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

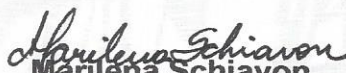
Campo Largo, 16 de abril de 2008.

Senhor Vereador,

Considerando o disposto no artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as inclusas cópias dos documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo relativo ao exercício financeiro de 2001, com o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marilena Schiavon
Presidente



**Ilmo. Sr.
SAID MATAR
MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

Campo Largo, 16 de abril de 2008.

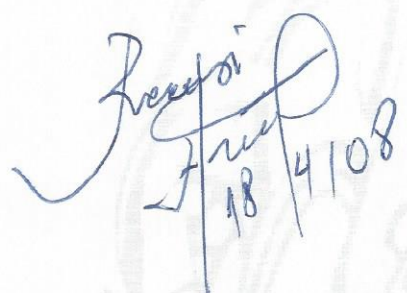
Senhor Vereador,

Considerando o disposto no artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as inclusas cópias dos documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo relativo ao exercício financeiro de 2001, com o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marilena Schiavon
Presidente


Ilmo. Sr.
ACHILLES AMADEU MUNARETTO
MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

Campo Largo, 16 de abril de 2008.

Senhor Vereador,

Considerando o disposto no artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as inclusas cópias dos documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo relativo ao exercício financeiro de 2001, com o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Mariela Schiavon
Presidente

Ilmo. Sr.
CARLOS IVAN NORBERTO
MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 16 de abril de 2008.

Senhor Vereador,

CIENTE 22/04/08
municipal

Considerando o disposto no artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as inclusas cópias dos documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo relativo ao exercício financeiro de 2001, com o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marilena Schiavon
Presidente

Ilmo. Sr.
MARCELO PUPPI
MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

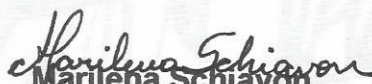
Campo Largo, 16 de abril de 2008.

Senhor Vereador,

Considerando o disposto no artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as inclusas cópias dos documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo relativo ao exercício financeiro de 2001, com o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marilena Schiavon
Presidente

Ilmo. Sr.
LUIZ CARLOS CECATO
MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR